

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ANTONIO MINORO TACHIBANA 42851396	1	ADFI-FIMV	148525447	090	21/08/1998 20/08/2003	06/11/2017 03/02/2018

CURITIBA, 09 / 10 / 2017


Inacio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 18/10/17
DOE nº 10050